



Ata da Décima Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 18 (dezoito) do mês de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de Junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; na Primeira e Segunda Secretária os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Gilmar da Silva Melo e Anderson Alan Gomes Vanderley; Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Francisco Bento Soares, José Robério Cavalcante de Almeida, Gilmar Rodrigues de Oliveira, José Nilson de Barros Silva, Josabel Ferreira Tenório Luna, Pio Josival Carvalho de Melo, Clebson Quaresma da Silva e Luiz Pedro Sobral e a Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; Deixou de comparecer a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, que teve sua falta justificada. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão; lida a ata anterior foi aprovada sem emenda; O expediente do dia constou de documentos diversos; Na ordem do dia foi apresentado o Projeto de Decreto Legislativo número 004/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Robério Cavalcante de Almeida, o qual: “Cria a Medalha Dr. Valfrido Curvelo e regulamenta sua concessão aos agricultores, pecuaristas e profissionais da área de zootecnia e medicina veterinária com destacada atuação no Município de Bom Conselho e dá outras providências”, sendo em seguida encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para no prazo regimental ser apresentado com o respectivo parecer. Em seguida após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foi discutido, votado e aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 006/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor vereador Pio Josival Cavalcante de Melo, o qual: “Denomina De Forróbom Basto Peroba e dá outras providências”; Na seqüência foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por maioria às Emendas Aditivas e Modificativa ao Projeto de Lei número 007/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo às quais constam do seguinte teor: Emendas Aditivas - 1. Fica





acrescido aos Artigos 2º e 3º do projeto de Lei número 007/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º Entende-se como artista local, para os fins desta lei, os artistas, músicos, bandas, grupos culturais e artísticos, e afins, que tenham como sede o Município de Bom Conselho - PE, independente da nacionalidade ou naturalidade dos mesmos, sendo obrigatório o título eleitoral deste Município. Art. 3º Os contratantes e os contratados deverão estar impreterivelmente com a sua situação fiscal e tributária devidamente regularizada e atualizada perante os órgãos municipais, estaduais e federais. A seleção será realizada por meio de chamada pública no Diário Oficial ou Portal do Município, garantindo a transparência igual e Rodízio entre os artistas elegíveis; e Emenda Modificativa: O Artigo 1º passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º Fica determinada a prioridade de contratação de 20% (vinte por cento) de artistas, bandas, músicos, grupos locais e afins, para apresentação e/ou manifestações culturais em eventos artísticos, culturais, musicais, exposições, shows e similares, organizados pelo Poder Público Municipal ou por Instituições que recebam subvenções sociais, ou financeiras, ou auxílio financeiros do Poder Público Municipal ou através dele, para sua realização; Em seguida após receber pareceres favoráveis das comissões competentes foi discutido, votado e aprovado com as emendas o Projeto de Lei número 007/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar da Silva Melo, o qual: "Dispõe sobre a prioridade de contratação de artistas, grupos, bandas, músicos e afins, locais, para apresentação e/ou exposição em shows, exposições, eventos artísticos, culturais, musicais e similares, organizados pelo Município de Bom Conselho ou por Instituições que recebam subvenções sociais ou financeiras, ou auxílios financeiros do Poder Público Municipal ou através dele"; Na sequência foram apresentadas, discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade às Indicações a seguir: Indicação número 087/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido que se possível veja a possibilidade de mandar fazer a pavimentação e saneamento das Ruas a seguir: Rua Pedro





Tenório, Rua Monsenhor Alfredo Pinto Dâmaso, Rua da Areia, Rua Principal da Travessa 01, todas localizadas no Distrito de Rainha Izabel, deste Município; Indicação número 088/2025, de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, apela à Excelentíssima Senhora Raquel Teixeira Lyra Lucena, MD. Governadora deste Estado de Pernambuco, à Excelentíssima Senhora Zilda do Rego Cavalcante, MD. Secretária de Saúde deste Estado de Pernambuco e ao Excelentíssimo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, MD. Deputado Estadual, no sentido de que seja disponibilizada para este Município de Bom Conselho a “Carreta de Saúde da Mulher” (Unidade móvel de saúde) em forma de carreta, que oferece serviços de saúde especializados para mulheres, como exames preventivos e consultas ginecológicas, visando ampliar o acesso a cuidados de saúde para mulheres, especialmente nas áreas de acesso a serviços de saúde; Indicação número 089/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Josabel Ferreira Tenório Luna, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Dr. José Zenício dos Santos, MD. Secretário de Saúde deste Município, no sentido de que se possível mande construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro 13 (treze), localizado nesta cidade; Indicação número 090/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira, apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito deste Município, ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, bem como à Ilustríssima Senhora Ellanyally Correia dos Santos, MD. Secretária de Assistência Social deste Município, no sentido de que se possível seja feito um levantamento da área dos terrenos pertencentes a este Município, localizados próximo ao Bairro conhecido como “cidade de Deus”, nesta cidade; Que seja também feito um levantamento das pessoas carentes que não tem moradia; ao mesmo tempo seja realizado um cadastro das referidas pessoas com a finalidade de que sejam distribuídos lotes para construção de casas para estes munícipes e Indicação número 091/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Clebson Quaresma da Silva, também apela ao Excelentíssimo Senhor Dr. Edézio Ferreira dos Santos Filho, MD. Prefeito





deste Município, bem como ao Ilustríssimo Senhor Francisco de Assis Araújo dos Anjos, MD. Secretário de Obras deste Município, no sentido de que se possível mande fazer o saneamento e calçamento do trecho compreendido entre a Rua Professora Branco e a Travessa São Sebastião (terreno onde funcionava a antiga Delegacia), no Distrito de Rainha Izabel, deste Município. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão ficando outra marcada para o dia vinte e cinco (25) do mês em curso. O Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que eu Gilmar da Silva Melo, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e por quem de direito. Sala das Sessões, em dezoito (18) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025).







